



DIÁRIO OFICIAL

Município de Veranópolis

Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 130

SEGUNDA, 10 DE JULHO DE 2023

Pág. 4 de 5

Lei, Projetos de Lei Legislativo, Decretos Executivos, Portarias, Certidões, Editais, Termos de Fomento e de Colaboração, Licenças, Convênios, Declarações, Processos, Atestados, Ordens de Serviço, Memorandos, Contratos, Termos Aditivos, Termos de Apostilamento, Atas de registro de preços, extratos, avisos, Ofícios, Diário Oficial,, tendo como suplente a servidora KAROLINE GUZZO DE LACERDA – matrícula 2052.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato nº 124/2023 determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos administrativos nº 124/2023 e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

§ 1º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

§ 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO deverá repassar aos fiscais as informações necessárias para o bom desempenho de suas funções de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de julho de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

LICITAÇÕES

Errata, referente à publicação no Diário Oficial edição de 07/07/2023: Pregão Eletrônico nº 026/2023: Registro de Preços para prestação de Serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixas d'água de setores e prédios públicos do município. Onde consta "Abertura da sessão dia 24/07/2023, às 9h" leia-se "Abertura da sessão dia 25/07/2023, às 9h".

Errata, referente à publicação no Diário Oficial edição de 07/07/2023: Pregão Eletrônico nº 027/2023: Registro de Preços de medicamentos de uso humano. Onde consta "Abertura da sessão dia 20/07/2023, às 9h" leia-se "Abertura da sessão dia 21/07/2023, às 9h".

Dispensa de Licitação nº 151/2023: Aquisição de sacos de argila e sachês de bola em gel, com o intuito de dar respaldo às atividades escolares das Escolas Municipais de Ensino, que estão sob



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **bRq53SAz3JcPz8L**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 130

SEGUNDA, 10 DE JULHO DE 2023

Pág. 5 de 5

responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, de Daiana Maria Arcari e Multi Veranópolis Comercio Ltda., com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 152/2023: Aquisição de livros destinados às escolas municipais de Educação Infantil, de Neura Frata, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 153/2023: Aquisição de um poste de concreto para um medidor de energia elétrica, do tipo monofásico, categoria A4, padrão RGE, a fim de substituir o poste danificado e sem condições de uso que está localizado na entrada da Caverna Indígena - ponto turístico do município, de Padrão Prático Sul Postes de Concreto Ltda., com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 154/2023: Contratação de serviços de análise de solos e de tecidos vegetais a serem prestados por laboratório especializado. Serviço destinado aos produtores rurais do Município, de acordo com o incentivo agrícola previsto na Lei Municipal 7.192, de 31 de Julho de 2018, de Agrolaboratório Laboratório de Análise de Solos Ltda., com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 10 de Julho de 2023.

WALDEMAR DE CARLI

Prefeito

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VERANOPOLIS:98671597000109

Em 10 de Julho de 2023 às 16:44:16



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **bRq53SAz3JCpz8L**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

